

Portaria Nº 012/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores do Municipais de Itaqui, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, da Lei Municipal nº 532/2007, 12 de dezembro de 2007 considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de serviço** a **MARIA FELIPE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade titular do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PE - H**, lotada na Secretaria de Educação, sob a matrícula funcional nº 1909, com fulcro no Artigo 19º, inc. I, da Lei Municipal nº 753/2021 c/c art. 4º, §1º a 8º, da EC nº 103/19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaqui, 04 de agosto de 2026.


ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
Diretora Executiva